



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008/2022

“CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – ETAPA DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL.”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão organizadora da Conferência Intermunicipal de promoção da Igualdade Racial, encarregada de planejar, coordenar, executar e monitorar as atividades da conferência intermunicipal.

PARAGRÁFO ÚNICO: A Conferência Intermunicipal deverá ser realizada até o dia 15 de fevereiro de 2022 em Alegre – ES.

Art. 2º A comissão organizadora, da conferência intermunicipal de Promoção a Igualdade Racial, é integrada pelos seguintes representantes dos municípios participantes, sendo indicado 02 (dois) representantes, 01 (um) do Governo e 01 (um) da sociedade civil:

I – Representantes do Município de Alegre:

Ingrid Roberta da Silva – Representante do Governo

Rosimar Silva Domingos – Representante da Sociedade Civil

II- Representante do Município de Iúna:

Eder Pereira Gomes – Representante do Governo

Poliana Lopes Freitas – Representante da Sociedade Civil

III- Representantes do Município de Bom Jesus do Norte:

Cátia Cilene Montovani de Almeida Silva – Representante do Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

Rosemary de Paula Pereira – Representante da Sociedade Civil

IV- Representante do Município de São José do Calçado:

Ester Medeiros dos Santos Guedes – Representante do Governo

Amistrão Alves Teixeira – Representante da Sociedade Civil

V- Representante do Município de Ibatiba:

Luciana da Silva Rodrigues – Representante do Governo

Maria do Nascimento da Costa Fortunato – Representante da Sociedade Civil

VI- Representantes do Município de Dores do Rio Preto:

Valéria Cristina Moura Silva – Representante do Governo

Georgia de Freitas Avila – Representante da Sociedade Civil

VII- Representantes do Município de Irupi:

Flavia Vieira Heringer– Representante do Governo

Angelice ramos da Silva – Representante da Sociedade Civil

VIII- Representante do Município de Apiacá:

Mariane Boechat Fernandes – Representante do Governo

Lizia Gonçalves da Silva Ferreira – Representante da sociedade Civil

IX- Representante do Município de Guaçuí:

Ivani Alves Pereira Mendonça – Representante do Governo

Neuza Maria de Souza – Representante da Sociedade Civil

X- Representantes do Município de Divino são Lourenço:

Silmara A. A. Azevedo – Representante do Governo

Josiane Miranda da Souza Silva – Representante da Sociedade Civil

IX-Representantes do Município de Ibitirama:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

Claudia Basílio do Rosário Oliveira – Representante do Governo

Valdecy Ferreira da Costa – Representante da Sociedade Civil

Art. 3º Compete a Comissão Intermunicipal Organizadora as seguintes atribuições:

I - Estabelecer e executar Procedimentos a serem adotados na Conferencia Interestadual de Promoção da Igualdade Racial;

II - Elaborar o Regimento Interno da Conferencia;

III - Promover a publicidade das Informações referentes a organização da Conferencia;

IV - Sistematizar o Relatório Final da Conferencia e encaminhar para a Comissão Estadual.

Art.4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam -se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (24/01/2022)

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA

Prefeito de Iúna

Publicado no *hall* da
Prefeitura Municipal
de Iúna às 17h00 de
24/01/2022.

Chefe de Gabinete

Breno Vinicius da Silva Oliveira